



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aquisição de serviço para análise de Processo de Renovação de Estação de Tratamento de Esgoto junto a Fepam. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 05

PROJETO ATIVIDADE: 2079

CONTA: 2526 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

SUB-CONTA: 2781 – Serviços Técnicos Profissionais.

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de serviço para análise Processo de Renovação da Licença Ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto junto a Fepam (Serviços Prestados: Relatório fotográfico com levantamento das coordenadas geograficas, relatório analítico ambiental das condições de funcionamento da ETE-Estação de Tratamento de Efluentes e interpretação dos parâmetros fornecidos pela CORSAN).

EMPRESA: TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI

ENDEREÇO: Rua Vanderlei de Almeida, 535, Bairro Parque Serrano II.

CIDADE: ITAARA - RS

CNPJ: 20.332.699/0001-02

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 30 de Março de 2020.


Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.